

PROJETO DE LEI Nº 39/ 2024

**DENOMINA 4 RUAS DE PACAJUS NAS
TERRAS DO LOTEAMENTO CROATÁ
VILLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Denominação de 4 (quatro) ruas de Pacajus, nas Terras do Loteamento denominado de Croatá Ville, devidamente aprovado pela Edilidade, objeto da matrícula nº1.776 do Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Pacajus, na forma que indica e dá outras providências. Ficaram sem denominação oficial as ruas 9, 11 e 13 e Avenida D, não alcançados pelo Decreto Legislativo, Lei Municipal nº 792, de 24 de setembro de 2020.

Art. 1º - Rua denominada de Rua 09, nas terras do Loteamento Croatá Ville, fica denominada de Rua **ESTER FERREIRA SALES**, com início na Rua Maria Helena Medeiros, antes Rua 02 e termino como indicada na Planta de Arquitetura do citado Loteamento; Rua denominada de Rua 11" no Loteamento Croatá Ville, fica denominada de **Rua CREUZA ARAUJO SILVA**, com início e término como indicada na Planta de arquitetura do citado Loteamento; RUA 13 no Loteamento Croatá Ville, fica denominada de **Rua PROFESSOR OTACILIO BESSA**. AVENIDA D, no Loteamento Croatá Ville, passara ser denominada engenheiro **Rua JOSE AMILTON SOUSA SILVA**, com início e término como indicada na Planta de arquitetura do citado Loteamento.

Art 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ISAAC EULÁLIO DE CASTRO PONTES
(EULÁLIO PONTES)
Vereador de Pacajus/CE

PROTOCOLADO EM: 26/08/2024

OBSERVAÇÕES/CARIMBOS:

Câmara Municipal de Pacajus,
Lido na Sessão do dia 29/08/2024

Câmara Municipal de Pacajus
Repassado para as Comissão na
do dia: 29/08/2024

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA 05/09/2024